

**Edital de Retificação nº 001**

**Edital ICEPi/SESA Nº 014/2023**

O INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, torna pública a retificação do Edital ICEPi/SESA Nº 014/2023 que estabelece Normas para solicitação de vagas para provimento de profissionais para o componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

**1. DA RETIFICAÇÃO:**

1.1 No inciso VI do item 3.3, onde lia-se:

VI. Categorias profissionais que podem ser solicitadas para atuação em Equipes Multiprofissionais Ampliadas: **Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico (40 horas), Nutricionista, Psicólogo, Profissional Arte Educador, Profissional de Educação Física, Profissional de Gerontologia, Sanitarista, Terapeuta Ocupacional;**

**Leia-se:**

VI. Categorias profissionais que podem ser solicitadas para atuação em Equipes Multiprofissionais Ampliadas: **Assistente Social, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Profissional Arte Educador, Profissional de Educação Física, Profissional de Gerontologia, Sanitarista, Terapeuta Ocupacional;**

1.2 No Anexo I, onde lia-se:

3. PARA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL AMPLIADA

**Solicito o quantitativo de vagas, conforme tabela abaixo:**

<b>Categoria Profissional</b>	<b>Número de Vagas Solicitadas</b>
Assistente Social	
Enfermeiro	
Farmacêutico	
Fisioterapeuta	
Fonoaudiólogo	
Nutricionista	
Profissional Arte-Educador*	
Profissional de Educação Física	
Profissional de Gerontologia**	

Psicólogo	
Sanitarista	
Terapeuta Ocupacional	
Justificativa para pedidos com menos de 03 (três) profissões, conforme inciso IV do item 3.3:	
_____	
_____	

**Leia-se:**

3. PARA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL AMPLIADA

**Solicito o quantitativo de vagas, conforme tabela abaixo:**

<b>Categoria Profissional</b>	<b>Número de Vagas Solicitadas</b>
Assistente Social	
Farmacêutico	
Fisioterapeuta	
Fonoaudiólogo	
Nutricionista	
Profissional Arte-Educador*	
Profissional de Educação Física	
Profissional de Gerontologia**	
Psicólogo	
Sanitarista	
Terapeuta Ocupacional	
Justificativa para pedidos com menos de 03 (três) profissões, conforme inciso IV do item 3.3:	
_____	
_____	

Vitória, 30 de novembro de 2023.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 30/11/2023 16:45:45 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/11/2023 16:45:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANA LAURITA NUNES MAIA (ESPECIALISTA GESTAO, REGULACAO E VIGILANCIA EM SAUDE - ICEPI - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-6X4PMD>